

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 157, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 1996.

Aos sete dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e seis as dezenove horas, reuniu-se ordinariamente, o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Jose Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt, Roque Danilo Exner e Arlindo Vogel. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque Danilo Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, observou o vereador Arlindo Vogel, que na Ata não constava a defesa que apresentara quando o vereador Mauro M. Diefenbach falara que todos eram culpados por a Lei Orgânica ter sido impressa a um valor mais elevado que o que lhe fora apresentado por amigos, proprietário de gráfica. Portanto faço saber nessa que o vereador Arlindo Vogel, na oportunidade falara que não se considerava culpado pois que confiara na pesquisa de preços apresentada pelo Presidente da Mesa Diretora e Assessor Legislativo. Fez igualmente a ressalva o vereador José Führ que na Ata não constava que também falará que não se sentia culpado por ter sido apresentada pesquisa de preço. Ainda fizeram observações os vereadores Renato J. Schneider, Francisco Exner e Agenor E. Schmidt, por não constar em Ata que falaram não se sentirem culpados por causa da pesquisa de preços feita. Observou o vereador Francisco Exner que na Ata não constava que falara, que, após a criação batizada tinha gente querendo ser padrinho, portanto o faço saber nessa. Após as ressalvas, a Ata foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Da Diretora da Escola Estadual de 1º Grau Guilherme Exner, Senhora Virginia Maria Weber, ofício n° 20/96, solicitando a colaboração dos edis na doação de prêmio para a rifa que a comunidade escolar pretende promover; Do Senador Antônio Carlos Valadares livro intitulado A CPI Dos Bancos; Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul, convite para participação do XVI Encontro Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) de setembro do corrente ano; Da Fundação Oswaldo Cruz a revista Súmula - Radis, N° 61 - Julho/96; Do Poder Executivo O Of. N° 076/Gab/96, comunicando que no dia 31 (trinta e um) de julho, do presente ano, estiveram visitando a Administração Municipal representantes da Casa Civil do Estado, externando convite aos Poderes Executivo e Legislativo, e a lideranças da comunidade para prestigiar os atos de assinatura da documentação concernente à malha rodoviária da região, a realizarem-se as 14(quatorze) horas do dia 1º (primeiro) de agosto do corrente ano, na localidade de Arrolo Bonito.

ORDEM DO DIA - Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei N° 16/96, que autoriza o Poder Executivo a complementar o custeio das despesas do sub programa n° 07 - Lei Municipal N° 157, de 30 de maio de 1996: Em seu parecer, o relator, vereador Renato J. Schneider, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei N° 17/96, que autoriza prorrogação da contratação de excepcional interesse Público - Lei Municipal N° 148 de 1º de fevereiro de 1996. O relator, vereador Arlindo Vogel, expos que pelo Projeto estava sendo prorrogada a contratação do odontólogo. O que era algo muito importante e portanto seu parecer era favorável ao Projeto. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação. Projeto de Lei N° 18/96, que autoriza o Poder Executivo a ceder linhas telefônicas, por termo de cessão de direitos e obrigações para uso temporário. Expos o relator, vereador Francisco Exner, que a tempo estava sendo pleiteada a instalação de linha telefônica no Posto da Brigada Militar, e que inclusive quando o vereador Agenor E. Schmidt ocupava a Presidência dessa Casa Legislativa, fora enviada correspondência ao Secretário de Segurança do Estado, reivindicando a mesma, visto que, por ser instituição Estadual, caberia ao Estado instalar telefone. Mas como o estado não cumpria com sua obrigação, o Município estava instalando linha telefônica local. Só que essa obra não resolveria todos os problemas de segurança no Município, e sim poderia ajudar, pois no Posto da Brigada somente havia dois brigadianos trabalhando, e se esses saíssem para atenderem a alguma ocorrência ou estivessem fazendo patrulhamento, não se encontrariam no Posto para atender ao telefone. Disse ainda o vereador Francisco Exner que a instalação seria boa em 50% (cinquenta por cento) pois permitiria acionar diretamente a Brigada, mas em 50(cinquenta por cento) seria ruim, pois sem o telefone os mesmos eram avisados e fato ocorrido, via rádio, não importando onde estivessem, e com o telefone direto, se não estivessem no Posto não poderiam atender a chamada Em seu parecer o relator, vereador Francisco Exner,

se manifestou favorável ao Projeto. Comentou o vereador José Führ que se a situação já melhorasse 50% (cinquenta por cento) ao menos a população poderia se sentir tanto mais segura. Expos o vereador Roque D. Exner, que quando estivesse instalado o telefone no Posto da Brigada Militar deveria ser divulgado ao máximo o número do mesmo. Falou o vereador Agenor E. Schmidt, que, certamente a Brigada não escaparia dos trotes, e para impedir o mesmo deveria de ser instalado aparelho junto ao telefone, que indicasse o número do telefone da pessoa que estava ligando. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Decreto Legislativo N° 03/96, que fixa a remuneração dos vereadores para a Legislatura que se estende de 1° de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000. O relator, vereador José Führ, expôs que fora pedir informações, e que, o Projeto estava incompleto, pois não fazia menção às diárias, e, portanto deveria de ser feita emenda incluindo as mesmas. Disse o Presidente da Mesa Diretora, no instante que para estabelecer as diárias deveria de ser apresentado outro Projeto, estabelecendo-as. Comentou então o vereador José Führ que haveria essa possibilidade, mas que o ideal seria inclui-las no Decreto que estabelece a remuneração. Conforme lhe explicara a consultora jurídica, com a qual fora obter informações. Como seria então, apresentado outro projeto estabelecendo as diárias, disse o vereador José Führ, que não faria emenda. Expôs o relator, que o salário que estava sendo estabelecido para vigor na próxima legislatura, era de R\$222,68 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), caso não ocorresse reajuste salarial. Falou o vereador José Führ que o valor mencionado era o pago a vereador, no presente. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach, se o valor supracitado seria o pago à vereador em janeiro do próximo ano. Explicou o Presidente da Mesa Diretora que se não ocorresse reajuste seria esse o valor, caso contrario seria outro, e que no Artigo 3° (terceiro) estava estabelecido que se houvesse aumento salarial ao funcionalismo público, a mesma taxa seria aplicada ao valor em questão. Em seu parecer, o relator, vereador José Führ, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; Projeto de Decreto Legislativo N° 04/96, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura que se estende de 1° de Janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000. Expos o relator, vereador Jose Führ, que em 1993 (mil novecentos e noventa e três) quando fora fixada a remuneração do atual Prefeito fora colocada em votação a verba de representação, mas que não fora votado o decimo terceiro salário. E que pela Constituinte o Prefeito e Vice-Prefeito tinham direito a décimo terceiro salário, mas por não ter sido votado, o Tribunal de Contas poderia exigir que fosse devolvido o valor recebido. E, que o presente Projeto também não estava completo, pois faltava estabelecer as diárias para o Prefeito e Vice-Prefeito e as férias. Apresentou no momento vereador Jose Führ emenda pela qual acrescenta um artigo estabelecendo ferias ao Prefeito Municipal. Tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Passou a ser esse artigo o 4° (quarto) tendo sido remunerados os demais. Expos o vereador Renato J. Schneider que pelo artigo 2° (segundo) o Vice-Prefeito receberia subsidio no valor de R\$946,33 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) mais verba de representação de 15 (quinze por cento) desse valor, mas que o atual Vice-Prefeito exercia o cargo de Secretário de Obras, pelo qual não era pago. Perguntou então o vereador Renato J. Schneider como ficaria a situação para a próxima legislatura, pois poderia ser que o Vice-Prefeito não quisesse ocupar atividade em secretaria. Falou o vereador Jose Führ que o Projeto seria analisado os artigos e quando se chegasse no artigo 2° (segundo) tratar-se-ia da questão. Pediu no instante o vereador Mauro M. Diefenbach a palavra para apresentar emenda ao Projeto, pela qual suprimiu o artigo 3° (terceiro) e parágrafo único, remunerando os demais. Comentou que com o valor pago como salário não haveria necessidade de ainda receberem décimo terceiro salário. Considerando ainda que em grande parte dos municípios gaúchos, o Prefeito e o Vice-Prefeito não recebiam décimo terceiro salário. Falou o vereador Francisco Exner, que era contra a emenda, pois não queria tirar o que em teve e além do mais, descontado o percentual do imposto de renda a remuneração também seria bem inferior a apresentada. Em votação a emenda, iniciou essa pelo vereador Renato J. Schneider, seguindo com a manifestação dos vereadores Joao A. Welter e Francisco Exner. Sendo que antes, que o vereador Agenor E. Schmidt se manifestasse pediu o vereador Arlindo Vogel ao relator do projeto, vereador José Führ, para dar seu parecer, o que lhe foi concedido. Expos no instante o vereador Arlindo Vogel que queria se manifestar antes de estar definida a votação para que não fosse dito que votar dessa forma pois seu voto não alteraria o resultado. Antes de ser seguida a sequência normal de votação, ainda fora solicitado ao vereador Roque D. Exner, que desse seu parecer sobre a emenda, visto ser candidato a Prefeito. Voltando a votação a sua sequência, expôs o vereador Agenor E. Schmidt, que o vereador Arlindo Vogel pedira para se manifestar

porque vira que a emenda seria aprovada. Comentou o vereador Arlindo Vogel que de igual maneira teria assim se manifestado, pois que, quando da instituição do salário para essa legislatura, também fora contra o fato do Prefeito receber 13º (décimo terceiro salário), mas na época esse artigo não fora colocado em votação. Apurada a votação, observou-se que a emenda fora aprovada por 7(sete) votos a favor, tendo somente o vereador Francisco Exner, se manifestado contra. Em votação os artigos do Projeto, foi o Artigo 1º (primeiro) aprovado por unanimidade. Em votação o Artigo 2º (segundo), disse o vereador Arlindo Vogel que a seu ver, o Vice-Prefeito teria que exercer atividade em Secretaria da Prefeitura. Falou então o vereador Mauro M. Diefenbach que não se estava votando cargos e sim remuneração. Comentou então o vereador Arlindo Vogel, que para estabelecer Q valor do salário do Vice-Prefeito teria que exigir algo desse. Apresentou então o vereador Arlindo Vogel emenda pela qual, se o Vice-Prefeito não exercesse cargo em Secretaria, recebesse como remuneração, somente 10 (dez por cento) da paga ao Prefeito Municipal. Comentou o vereador Renato. J. Schneider que seria muito bom se o Vice-Prefeito fosse exercer cargo, considerando que dessa forma poupar-se-ia o valor que seria gasto com funcionário. Falou o vereador Agenor E. Schmidt, que os dois candidatos a Vice-Prefeito estavam presentes e que, com certeza continuaria o trabalho do atual Vice-Prefeito. Expôs o vereador Francisco Exner, que não importando quem fosse o Vice-Prefeito, teria que ter esse o bom senso de exercer atividade em Secretaria. Mas que mesmo sendo aprovada a emenda não haveria garantia de que o Vice-Prefeito fosse ocupar o cargo de Secretário de Obras, pois bem poderia ficar na Secretaria, mas colocar funcionário para fazer seu trabalho. Disse então o vereador Arlindo Vogel que se Vice-Prefeito fizesse isso estaria encerrando sua vida política, pois não mais iria se eleger para nenhum cargo. Em votação a emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade. Colocado em votação o artigo 2º (segundo) com a emenda, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em votação os demais Artigos do Projeto foram esses aprovados por unanimidade. Solicitado o parecer 90 relator do Projeto, vereador José Führ, sobre o Projeto, manifestou-se favorável. Colocado o Projeto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação. Pediu no instante, o vereador Arlindo Vogel que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo solicitando que fossem instaladas luminárias da rede de iluminação pública, junto a Estrada que interliga as localidades de Picada Schneider e Morro do Pedro. e. ainda feitos reparos em algumas luminárias estragadas na localidade de Picada Schneider. Também o vereador José Führ. Pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse consertada a luminária localizada junto a entrada da Rua José Bonifácio. Comentou ainda no momento, o vereador Renato J. Schneider, que na segunda-feira dia 05(cinco) do presente mês, ao vir participar do ensaio do Coral Municipal, se envolvera em acidente, ao tentar ingressar na Rua Presidente Lucena. Disse que aquele entroncamento da Rua Presidente Lucena com a estrada para São José do Hortêncio é muito perigoso pois não permite ao motorista que vem, por essa última citada enxergar outro que se dirige da Sede do Município em direção à Capital. Falou o vereador Renato J. Schneider que não queria que mais pessoas se envolvessem em acidente nesse local e considerando o risco, sugeria que fosse alterado aquele entroncamento, fechando-se o acesso que permite ao motorista que vem pela estrada para São José do Hortêncio ingressar diretamente na Rua Presidente Lucena, fazendo-se retorno pouco mais adiante onde a visibilidade é melhor. Comentou o vereador José Führ que munícipe já lhe havia falado que o local oferecia sério risco de acidente, mas que não acreditara, mas que ao passar pessoalmente pelo lugar, de carro, pudera constatar e confirmar o mesmo. Considerando a situação pediu o vereador Renato J. Schneider que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que esse, reivindicasse junto a Empresa Brita Porto-alegrense ou ao órgão responsável, alterações no citado entroncamento. Manifestou na oportunidade o vereador Francisco Exner, agradecimentos aos presentes por terem vindo assistir a sessão, e considerando que havia candidatos a vereador entre esses destacou que esses puderam observar a função do vereador, que é legislar. Pediu o vereador Agenor E. Schmidt que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo pedindo que esse pedisse esclarecimentos, da Empresa Brita Porto-alegrense, por essa não estar asfaltando as entradas das ruas que dão acesso a Rua Presidente Lucena. Comentou que, não podia afirmar com certeza, mas que achava que a citada empresa se comprometera a asfaltar também as entradas das ruas. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião marcado a seguinte, em caráter ordinário para o dia 14 (quatorze) do corrente mês. E, para constar, Cesar Alberto Karling. Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.